



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO
RUA DEP. JOO DE FRIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905
E-mail - camaramguara@netsite.com.br

PORTARIA N 227/2008

(EXONERA O FUNCIONRIO HENRIQUE LUPOLI SOTERO,
NOS TERMOS QUE ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o Senhor **HENRIQUE LUPOLI SOTERO** do cargo de Assessor
Legislativo que exerce em comisso nesta Casa de Leis, a partir desta data, nomeado que foi pela Portaria n
202/2006.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de fevereiro de 2008.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

DIRETOR DA SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEP. JOÃO DE FÁRIA, 873 – CEP. 14580-000 – CENTRO-
FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905
E-mail - camaramguara@netsite.com.br

PORTARIA Nº 228/2008

(NOMEIA O SENHOR HENRIQUE LUPOLI SOTERO, PARA O
CARGO QUE ESPECÍFICA)

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guarará,
Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **HENRIQUE LUPOLI SOTERO**, para o cargo em
Comissão de Assessor da Presidência, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 52/208.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guarará, SP., 01 de fevereiro de 2008.

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

Av. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 229/2008

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO

SYLVIO COELHO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,

Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **SYLVIO COELHO**, Diretor da Secretaria desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2007-2008, a partir do dia 02 de julho de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

* Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de julho de 2008.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

VERA LCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 230/2008

(CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS  FUNCIONRIA
VILMA APARECIDA PRINCE PACHECO, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora **VILMA APARECIDA PRINCE PACHECO**,
Assessora Legislativa desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de ferias regulamentadas, referente ao perodo de 2007-
2008, a partir do dia 02 de julho de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever
gozar em descanso.


Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de julho de 2008.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


VERA LCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 231/2008

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA**, Assessor
Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2007-2008, a
partir do dia 02 de julho de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em
descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de julho de 2008.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


VERA LCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEÃO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA Nº 232/2008

(CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS À FUNCIONÁRIA
ADRIANA GONÇALVES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA)

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guarará,
Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Senhora **ADRIANA GONÇALVES**, Assessora Legislativa desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 2007-2008, a partir do dia 02 de julho de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pecúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guarará, SP., 02 de julho de 2008.

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

VERA LÚCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 233/2008

(CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS  FUNCIONRIA
LEONILDA APARECIDA DA SILVA GERALDO, NS TERMOS
QUE ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora **LEONILDA APARECIDA DA SILVA GERALDO**,
Servente desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de ferias regulamentadas, referente ao perodo de 2007-2008, a
partir do dia 02 de julho de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em
descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de julho de 2008.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


VERA LCIA TOMAZ DA SILVA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E- mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 234/2008

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
HENRIQUE LUPOLI SOTERO, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

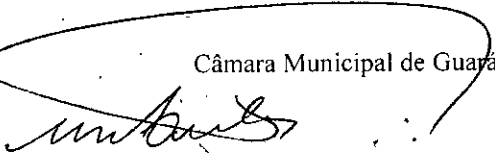
RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor HENRIQUE LUPOLI SOTERO, Assessor da Presidncia
desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2007-2008, a partir do dia
02 de agosto de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de agosto de 2008.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


STEVIO COELHO
DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 235/2008

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
ANDR LUIZ PITTA TREVIZAN, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor ANDR LUIZ PITTA TREVIZAN, Assistente
Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2007-2008, a
partir do dia 02 de agosto de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em
descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de agosto de 2008.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRSIDENTE


SLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 236/2008

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
FREDERICO NOGUEIRA FURTADO, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor FREDERICO NOGUEIRA FURTADO, Auxiliar de
Departamento Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de
2007-2008, a partir do dia 02 de agosto de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante
dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de agosto de 2008.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRSIDENTE


SLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEÃO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA Nº 237/2008

(CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONÁRIO
LUIZ-RICARDO SAIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA)

MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guarará,
Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor LUIZ RICARDO SAIA, Assessor de Imprensa desta
Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 2007-2008, a partir do dia 02 de
agosto de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pécúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guarará, SP., 02 de agosto de 2008.


MÁRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E- mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 238/2008

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
JOS MAURCIO NAPOLEO, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor JOS MAURCIO NAPOLEO, Tcnico em
Contabilidade desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2007-2008, a
partir do dia 01 de setembro de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar
em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de setembro de 2008.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


SYLVIO COLHO
DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E- mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 239/2008

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS  FUNCIONRIA
VERA LCIA TOMAZ DA SILVA, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora VERA LCIA TOMAZ DA SILVA, Auxiliar
Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2007-2008,
a partir do dia 02 de outubro de 08 de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever
gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 02 de outubro de 08 de 2008.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEAO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E- mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 240/2008

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
EDUARDO COIMBRA RODRIGUES, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor EDUARDO COIMBRA RODRIGUES, Procurador
Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2007-2008, a partir
do dia 02 de outubro de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em
descanso.

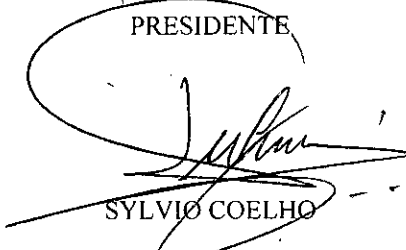
Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP., 02 de outubro de 2008.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E- mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 241/2008

(DISPO SOBRE A EXONERAO DO FUNCIONRIO
HENRIQUE LUPOLI SOTERO, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o Senhor HENRIQUE LUPOLI SOTERO do cargo de Assessor da Presidncia que exerce em comisso nesta Casa de Leis, a partir de **01 de novembro de 2008**, nomeado que foi pela Portaria n 228/2008, em cumprimento  Smula Vinculante n 13 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP, 01 de novembro de 2008.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 242/2008

(CONCEDE FRIAS REGULAMENTADAS AO FUNCIONRIO
LAZARO EURPEDES MANCHIO, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor LAZARO EURPEDES MANCHIO, Vigia desta Casa
de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 2007-2008, a partir do dia 01 de
dezembro de 2008, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de dezembro de 2008.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


SYLVIO COELHO
DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 243/2008

(NOMEIA O SENHOR **DIEGO CARLOS GARCIA**, PARA O
CARGO QUE ESPECFICA)

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,

Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor **DIEGO CARLOS GARCIA**, para o cargo em Comisso
de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 52/2008.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de dezembro de 2008.

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE

SLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

AV. Dr. FRANCISCO DE PAULA LEO, 400 – CEP. 14580-000 – CENTRO-

FONE-FAX (0XX-16) 3831 3262 – 3831 3905

E-mail secretaria@camaraguara.sp.gov.br

www.camaraguara.sp.gov.br

PORTARIA N 244/2008

*(DISPE SOBRE A EXONERAO DO FUNCIONRIO LUIZ
RICARDO SAIA, NOS TERMS QUE ESPECIFICA)*

MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS, Presidente da Cmara Municipal de Guar,
Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o Senhor **LUIZ RICARDO SAIA** do cargo de Assessor de
Imprensa que exerce em comisso nesta Casa de Leis, nomeado que foi pela Portaria n 162/2003, a partir de **22**
de dezembro de 2008.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as
disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 22 de dezembro de 2008.


MRCIO SANDOVAL DOS SANTOS

PRESIDENTE


SLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA